Processo Licitatório n° 012/2017
Dispensa de Licitação para Serviços n° 007/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES INSTALADOS JUNTO AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC (ANTIGA UNOCHAPECÓ)

Contratação de empresa para MONITORAMENTO DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA, com o objetivo de monitorar os espaços das secretarias de assistência social, educação e cultura.

EMPRESA: PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA.
Servidão Tília, nº 26-D, Bairro Centro, município de Chapecó/SC.
CNPJ: 01.729.489/0001-08

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2017

Dispensa de Licitação para Serviços nº: 007/2017.

TOTAL: R$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal:
Artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93,

I – paras obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refinam a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação, em prejuizo do processo de licitação com concorrencia de licitantes, devido a urgência dos serviços pois, se tratando de serviço de segurança/monitoramento a modalidade para tal procedimento exigiria um prazo maior para abertura das propostas o que acarretaria em maiores despesas e transtornos para as Secretarias que serão beneficiadas pela prestação do serviço. Analisa-se ainda a utilização da Dispensa de Licitação em virtude do valor para a contratação dos serviços estar dentro do limite de 10% previsto para Obras e Serviços.

Ademais, o serviço de monitoramento faz-se necessário para a segurança das instalações prediais onde estão localizadas as Secretarias de Assistência Social, Educação e Cultura.

Processo Licitatório n° 012/2017
Dispensa de Licitação para Serviços n° 007/2017

Ainda, cumpre salientar que no município existem apenas duas empresas que realizem determinado serviço, sendo que foram solicitados orçamentos para ambas as empresas, e aquela com a melhor proposta para o erário sairá vencedora.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 15.1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.063 – IGB - PBF
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (13/2017)
Fonte Recurso: 0.1.35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social

Unidade Gestora: 1 – Município de Xaxim
Unidade Orçamentária: 22.6 – Secretaria de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.024 – Man. Das Atividades do Ensino Fundamental
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.77.00.00.00 (31/2017)
Fonte Recurso: 0.1.001- Recursos Ordinários

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Para a realização do serviço, foram solicitado orçamento das duas empresas que prestam serviço no município. Ambas ofertaram propostas, as empresas: INVIOLÁVEL MONITORAMENTO XAXIM – cnpj nº 21.897.606/0001-41, no valor de R$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais) e PATRIMONIAL COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. – cnpj nº 01.729.489/0001-08, no valor de R$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais). De acordo com as propostas foi selecionada a mais vantajosa para o Município, sendo a empresa **PATRIMONIAL COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA, no valor de R$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais),** estando com a sua documentação fiscal regular, a mesma concordou de iniciar os serviços imediatamente.

Em relação ao valor do serviço, o mesmo se mostra dentro dos valos praticados no mercado.

Xaxim (SC), 07 de fevereiro de 2017.

Processo Licitatório n° 012/2017
Dispensa de Licitação para Serviços n° 007/2017

Glória Aparecida Pieresan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim (SC), 07 de fevereiro de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal